



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 23/10/2023

DECRETO Nº 5.321, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.203, DE 9 DE ABRIL DE 2021, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A JIF - JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.853, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 4.853 de 6 de julho de 2018 e, considerando o inteiro teor do processo nº 4962/2021,

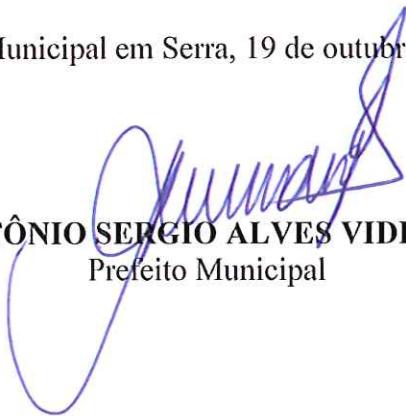
DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.203, de 9 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I - Presidente: Naiza Froes Trindade;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de outubro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal